

ATA DA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DA CIDADE DE UBERABA.

Aos onze de junho de dois mil e treze, com início às oito horas e dez minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Uberaba, sobre a presidência da Segunda Câmara de Julgamento o Conselheiro José Nascimento de Aguiar, com a presença dos demais Conselheiros Débora Oliveira Torres e Márcia Rodrigues Aveiro Masson, foram julgados os seguintes processos. PTA nº 45.738/2012 – Contribuinte: BB Leasing S/A Arrendamento Mercantil. Relator: José Nascimento de Aguiar. Revisora: Débora Oliveira Torres. ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento e improcedente o recurso interposto. EMENTA:TRIBUTÁRIO.ISS.ARRENDAMENTO MERCANTIL. Lançamento e recolhimento do tributo. Competência. Município em que ocorreu a prestação do serviço. O lançamento e o recolhimento do imposto ISS devem ocorrer no Município em que ocorreu a efetiva prestação do serviço, e não no local da sede do estabelecimento da empresa contribuinte. Recurso Julgado Improcedente. PTA n.º 28.100/2012 – Contribuinte: Benemed Ltda. Relatora: Débora Oliveira Torres. Revisora: Márcia Rodrigues Aveiro Masson. Após o voto da Relatora, o representante legal do Contribuinte expôs a sua sustentação oral. Passada a palavra à Revisora, a mesma requereu vista do processo. Processo será reinserido na próxima pauta de julgamento.

Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente encerrou os trabalhos, convocando nova sessão para o dia 09 de julho de 2013, às 8 horas e 30 minutos.

Presidente:

José Nascimento de Aguiar

Conselheiros:

Débora Oliveira Torres

Márcia Rodrigues Aveiro Masson

Contribuinte:

Waldeir de Almeida

Representante: Benemed Ltda.

Secretária:

Michelle Paulina de Almeida